

**PORTARIA Nº 0760/2024 GP/BELÉMPREV.**

Dispõe sobre a delegação de competência de Atos Administrativos relacionados à gestão de pessoal da BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021

CONSIDERANDO o disposto no Art. 14, XXV do Regimento Interno da BELÉMPREV, autarquia gerenciadora do RPPS dos servidores públicos do Município de Belém,

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** competência à Diretora do Departamento de Administração e Finanças, **SULAMITA SANTIAGO RODRIGUES** matrícula nº 0514462-019, para, além de suas atribuições usuais, conceder e assinar os atos de pessoal abaixo relacionados:

- a) Férias;
- b) Licença Prêmio;
- c) Averbações;
- d) Readaptação provisória;
- e) Licença por motivo de afastamento do(a) cônjuge ou companheiro(a);
- i) Licença Maternidade
- j) Licença Paternidade
- l) Licença Saúde;

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão anteceder de devido Processo Legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da BELÉMPREV, 02 de setembro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV